

PORTARIA Nº 663/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1268/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **EDJANE
OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 071.951.444-45, portadora da
Carteira de Identidade nº 7763527-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor
II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua
filha menor: **Maria Isabelly Oliveira da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

